

essa, Guicho, A Casa do cano" e o "Club do Jogo".

Esses predios estão sendo devorados pelas chamas, que ameaçam tambem as casas vizinhas.

Documento da Independencia na lucta da Bahia em 1823

Ilmo. Sr. Visconde do Piajú |
Rio de Janeiro, 10 de Janeiro te-|
1822— om o mais vivo prazer de|
nho recebido as estaves ca tas|
de v. exa. de 1 e 19 de Dezembro|
pp. e pelo seu conteúdo me re-|
goso assas por saber que já se|
vae re-tabelece do a deteriorada|
sande de v. exa. a quem cordial-|
mente, agradeço os sinceros pro-|
testos de estima e amizade que me|
consagra o que tudo sei a propo-|
sito apreciar.

Muito agradeço a illustre familia
de v. exa a lembrança que affec-
tuosamente me envia e v. exa. me
far a honra de apresentar-lhe os
meus officiosos respeitos.

Compre-me scientificar a v. exa.
que duas vezes fui a Riedy, e me
disse qu não tendo fundos de v. exa.
que já muito lhe devia não podia
dar os 400.000, segundo as sua
ordens, por ella ja ente re ob-
nestes termos por meio de
cumpadre Antonio José de Britto sa-
casse letra sobre v. exa. a quem
desejo a de e felicidade alim de
tranquilar essa bella Provincia
digna de melhor sorte, e para gos-
to e satisfação de quem lhe foi e
será sempre. De v. ex. a exmo Sr.
Visconde. Amigo constante e sincero
camarada — Pedro Labatut.

O Conselho interino do Governo
da Bahia fas saber a todo Autho-
ridades civis e militares da mesma
Provincia, que desta Villa de Ca-
choeira seguem viagem por via de
de mar, e terra em direitura até a
Comarca de Porto Seguro, para dali
ou aonde mais comodo lhe for,
embarcarem para a Corte Imperial
do Rio de Janeiro, a Ajuda te Ge-
neral do Exercito Nacional Impe-
rial e Pacificador, Joaquim Pires de
Carvalho e Albuquerque, e Miguel
Joaquim Cesar, os quaes v o em
comissão especial, encarregadas
pelo mesmo Conselho. E por ne
convem a servizo Nacio al que
(illegivel devido as estragos feitos
pela agua).

In serio de o e no que por onde
fa sarem se lhes preste todo auxí-
lio de coisas du a, e transportes:
E pa a que necessitamente possão se-
guir sua viagem, com as pessoas
que o acompanho, se lhe deu a
presente Guia sob o sello das Ar-
mas Reaes, assignada pelos mem-
bros do Conselho. Sala das Sessões
na Villa de Cachoeira 24 de Dezem-
bro de 1822 V. u. rque P. Calmon
C. G. — Castro Mello Silva.

Ilmo. e ex. Señor — Foi entregue
do officio, que v. ex. me dirigiu em
data de 10 do mes passado, em o
qual orde a me que enquanto antes
entre para a Caixa Militar com a
soma de 1000\$00 por empréstimo,
não admittind pa a isso desculpa
e nem trivela razões.

Em verdade Exmo Sr. posso asse-

verar a V. Ex. que muito me pena
lhou não poder nesta parte obe-
decer cegamente a V. Ex. aos ser-
vicos, que tenho ja feito para livrar
o meu País do jugo Europeu, mas
direi sempre a V. Ex. que desde o
momento da felis aclamação de
S. A. B., pago diariamente o soldo
de 15 soldados, ja dei espontanea-
mente para a Caixa Militar a quantia
de hum conto e quinhentos mil reis,
e para salvação desta Provincia não
dovido sacrificar a vida, a mulher
e os filhos, e tudo quanto possuo:
portanto asseguro a v. Ex. que farei
recolher a Caixa Militar desta Va-
nestes dias a quantia de hum conto
de reis em dinheiro metalico, e que
pelos esforços ao meu alcance con-
tinuarei a contribuir com to a e
quarquer quantia que possa adquirir,
e logo que se estabeleça a Casa de
moedas recolherei todos os
eus trastes de prata para serem
vendidos a dinheiro em beneficio
a Caixa Militar.

Deus Guarde a V. Ex. por muitos
anos — Villa de Cachoeira 3 de Outubro
de 1822 — Ilmo e Exmo Sr. Pedro
Labatut, General em Chefe do Exer-
cito Pacificador desta Provincia da
Bahia — Antonio Teixeira de Freitas
Barbosa.

Remeto 15 saccos com 30 alquei-
res de farinha, que suposto as se-
manas passadas me ter chegado
180 alqueires dos quaes larguei al-
gumas aos meus snrs e ao padre
Ignacio com tão bem 30 ao Commis-
sario, e 8 a Antonio Marques e se-
he o justo motivo porque não vai
quanto V. S. n e pe e, ja fiz expe-
dir as ordens para se apenarem as
Embarcações e igualmente ao Ma-
ior Manoel Queiroz de Cotegipe
30 de Outubro de 1822 — Ilmo Sr.
Coronel Ajudante General do Exer-
cito Pacificador Joaquim Pereira de
Carvalho e Albuquerque — Manoel
Marques da Rocha Queiroz.

Créaçao das Postas, desde Passé até o Quartel General, em Abrantes

Em Passé ficam para Pos a ou Cor-
reio Manoel Pereira e Thomaz Perei-
ra, para conduzirem os officios — the
Caboto Velho.

EXPOSICAO PE

A commissão de Exposição
aos snrs. Expositores que os ani-
no Hypódromo dos Dendezeiros

ra Barbosa pa-
a Macaco, e o
No Barrodr
Ma e de Bar
pirito Santo q
ber os oitoc
mais pontos a
tel General er
Ficam estal

O Hyinne

O maestre
Santos barre
deu e Juul
de 2 de Julho
to da nossa
zio vibrante
que deu o n
Julho, em ho
cador.

E desconh
a poesia a
no Lou que
Lembranc
Hyuno é o

Nunca s
Regerá
Com ty
Brasile

Palavras

ticias so

Rio, 30 A
cias publ
pois de a
unido pel
patriotism
alma nacio
mente a
rio de 2
cem anno
toria naci
ultimos re
tuguez, o
tra tridas
em res st
Setembro
de Janeir
sultado,
derramar
precioso
se da ma
taa bem
reseatime
entre os
ainda ate
conserva
e é a ma
memorer
thus asas
uma das

P